



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

12 de janeiro de 2024

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D´Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

*Cria o o Centro de Formação Profissional de
Itatiaiuçu (CEPRO-IT) e dá outras providências*

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; e ii) as áreas de competência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme estabelecidas no inciso V do art. 10 da Resolução CD-012/20; iii) o Protocolo de Intenções nº 002/2023 celebrado entre o CEFET-MG e o Município de Itatiaiuçu iv) o teor do Memorando Eletrônico nº 01/2024 - DEDC/CEFET-MG, de 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Formação Profissional de Itatiaiuçu (CEPRO-IT), unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

§ 1º A unidade de que trata o **caput** é classificada como unidade organizacional não regimental e não administrativa, nos termos da Resolução CD-012/20.

§ 2º A unidade de que trata o **caput** funcionará no Município de Itatiaiuçu, Minas Gerais.

Art. 2º O Centro de Formação Profissional de Itatiaiuçu é a unidade responsável por promover e apoiar a execução técnico-pedagógica da atividade de Formação Inicial e Continuada e Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Itatiaiuçu, Minas Gerais.

Art. 3º O gestor da unidade organizacional instituída no art. 1º, responsável pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, será designado para exercer a atividade de Coordenador.

Art. 4º A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário estabelecerá, por meio de Portarias específicas ou atos equivalentes, as atribuições do responsável pela unidade instituída no art. 1º.

Parágrafo único. As atribuições do responsável pela unidade de que trata o **caput** serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Tecnologia da Informação adote as providências para cadastro da unidade organizacional instituída no art. 1º, no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 08:00)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
11/01/2024 e o código de verificação: **96863bee54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente a que lhe confere o art. 141, inciso III da Lei 8.112/90, com fundamento no art. 130, § 2º da Lei 8.112/90, em conformidade com as razões expostas na Decisão nº 9/2023-GDG e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23062.021607/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 40 (quarenta) dias, a partir de 01/02/2024, a servidora Maria Auxiliadora Mendes Aguiar, matrícula SIAPE nº 1234789, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Departamento de Formação Geral do Campus Araxá, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, em razão da transgressão dos seguintes dispositivos: incisos II, III, IV e X do art. 116, e inciso I do artigo 117, ambos da Lei 8.112/90; e inciso XIV (alíneas *a*, *e*, *f* e *i*) do Decreto nº 1.171/94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 09/01/2024 12:12)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **023bb1c1c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para comporem o Comitê de Governança do CEFET-MG.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no art. 3º da Resolução CD-12, de 10 de agosto de 2022;
- ii) o que consta do Processo nº 23062.063677/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Governança do CEFET-MG Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEFET-MG), os seguintes servidores.

- I - Profa. Carla Simone Chamon;
- II - Profa. Carolina Riente de Andrade;
- III - Profa. Lilian Aparecida Arão;
- IV - Prof. Moacir Felizardo de França Filho;
- V - Profa. Laíse Ferraz Correia;
- VI - Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua;
- VII - Prof. Sandro Renato Dias;
- VIII - Prof. Leandro Braga de Andrade;
- IX - Prof. Patterson Patrício de Souza; e
- X - Sr. Wesley Ruas Silva.

§ 1º A presidência do Comitê de Governança será exercida pela Diretora-Geral, Profa. Carla Simone Chamon.

§ 2º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares mencionados nos incisos do caput serão representados por seus substitutos eventuais, formalmente constituídos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DIR nº 185/2020 - DG, de 3 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 10, Parte 1, de 6 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 12 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 08:00)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.063677/2023-24

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
11/01/2024 e o código de verificação: **d8bed6b764**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando i) o Protocolo de Intenções nº 002/2023 celebrado entre o CEFET-MG e o Município de Itatiaiuçu; (ii) a Portaria Normativa nº 43, de 12 de janeiro de 2023, que cria o Centro de Formação Profissional de Itatiaiuçu (CEPRO-IT),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Vagner Rocha, matrícula Siape nº 0392334, para a função de Coordenador do Centro de Formação Profissional de Itatiaiuçu (CEPRO-IT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 10:25)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **c0fdead2ea**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na alínea s do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGE/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; iii) o disposto na Portaria de Pessoal GDG/CEFET-MG Nº 1, de 03 de janeiro de 2024; e iv) o que consta do Processo nº 23062.046179/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, à servidora RENATA CALCIOLARI, matrícula SIAPE nº 2828733, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, lotada no Departamento de Eletromecânica, UORG - 416 e em exercício nos Laboratórios de Usinagem, de Soldagem e Fundação e de Materiais, Campus Araxá. Com efeito financeiro a partir de 19/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 14:41)
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA
SECRETARIO
SEGE (11.68)
Matrícula: 1131859

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **77a554a809**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na alínea s do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; iii) o disposto na Portaria de Pessoal GDG/CEFET-MG Nº 1, de 03 de janeiro de 2024; e iv) o que consta do Processo nº 23062.060842/2023-96, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, no valor de 10% do vencimento básico, à servidora GRAZIELE BARBARA DOS SANTOS, SIAPE nº 1282162, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, Classe E, Nível 101, lotada e em exercício na Divisão Saúde, UORG - 625. Com efeito financeiro a partir de 12/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 14:41)
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1131859

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **b71724250e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na alínea s do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; iii) o disposto na Portaria de Pessoal GDG/CEFET-MG Nº 1, de 03 de janeiro de 2024; e iv) o que consta do Processo nº 23062.063136/2023-04, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, à servidora ANELISE LIMA DE ABREU DESSIMONI, matrícula SIAPE nº 1072710, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível 407, lotada e em exercício na Coordenação de Gestão de Laboratórios, UORG - 481, Campus Nepomuceno. Com efeito financeiro a partir de 07/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 14:41)
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DIAS ALMEIDA
SECRETARIO
SEGE/ (11.68)
Matrícula: 1131859

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
10/01/2024 e o código de verificação: **c8ea0bc815**

